

PORTARIA CFESS Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: Designa trabalhadores(a) como fiscais e subfiscais dos contratos administrativos do Conselho Federal de Serviço Social nela relacionados(a).

A VICE-PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

Considerando que a execução dos contratos administrativos do CFESS deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Federal de Serviço Social, em conformidade com a Lei de Licitações;

Considerando que as designações foram objeto de diálogo prévio com os trabalhadores, no âmbito da CAFI, e distribuídas com base em atribuições dos cargos ocupados;"

Considerando a aprovação desta Portaria "ad referendum" do Conselho Pleno;

RESOLVE:

Contrato	Contratado	Fiscal	Subfiscal
C045/2023	UEDAMA Comércio de Produtos Alimentícios LTDA	Maurício Valério Bonfim	Vitor Tiradentes Souto
C046/2023	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	Maurício Valério Bonfim	Wilson Oliveira de Carvalho Silva
C047/2023	DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA	Tomás Costa	Diogo Adjuto Melo Silva
C048/2023	Quality Grafica e Editora LTDA	Diogo Adjuto Melo Silva	Rafael Werkema Martins
C049/2023	VIVA GRÁFICA E EDITORA LTDA	Diogo Adjuto Melo Silva	Rafael Werkema Martins
C050/2023	JC REFRIGERAÇÃO, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	Maurício Valério Bonfim	Wilson Oliveira de Carvalho Silva
C051/2021	INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	Wilson Oliveira de Carvalho Silva	Maurício Valério Bonfim
C020/2022	XMARKET SERVICOS DE APLICACAO	Bianca Cristina Piassava Bonassi Barros	Wilson Oliveira de Carvalho Silva
C008/2020	Giesecke e Devrient America do Sul	Wilson Oliveira de Carvalho Silva	Andrey Moab Bacry de Oliveira
C014/2022	B2 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	Wilson Oliveira de Carvalho Silva	Tomás Costa
C021/2022	SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROC. DE DADOS	Wilson Oliveira de Carvalho Silva	Tomás Costa
C022/2023	The Perfect Link	Wilson Oliveira de Carvalho Silva	Tomás Costa
C013/2021	Simpres Comércio, Locação e Serviços Ltda	Wilson Oliveira de Carvalho Silva	Maurício Valério Bonfim



Art. 1º Designar os seguintes funcionários, na qualidade de Fiscais e Subfiscais, para atuar no âmbito dos Contratos Administrativos do Conselho Federal de Serviço Social, durante as respectivas vigências (inclusive eventuais aditivos):

Art. 2º Compete ao Fiscal:

- I - Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;
- II - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob a sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- III - Verificar se a entrega de bens, execução de obras ou a prestação de serviços foi cumprida nos termos do objeto;
- IV - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- V - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para o pagamento (assinatura de atesto no sistema Compras&Contratos);
- VI - Comunicar a unidade competente, após notificação da contratada, possíveis irregularidades passíveis de penalidade;
- VII - Solicitar a unidade competente esclarecimentos de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VIII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- IX - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato;
- X - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Parágrafo único – Ao subfiscal compete substituir o fiscal, nas suas ausências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e retroage seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

MARCIÂNGELA GONÇALVES LIMA

